

PORTARIA Nº 045-S, DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 1.011/2022, no art. 10 do Decreto nº 5.566-R/2023 e no art. 10 da Portaria Conjunta SETADES/PGE nº 01 de 26 de maio de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Centro de Negociação Preventiva (CNP-SETADES), na seguinte conformidade:

I - Membros titulares:

- a) Cássio de Sales Costa, Número funcional: 4929845, que atuará como Coordenador;
b) Lívia Maria Lages Vieira, Número funcional: 4847318.

II - Membros suplentes:

- a) Zilmara Amorim Santiago Guia Graça, Número funcional: 4056736;
b) Fernanda de Souza Domingos, Número funcional: 4130014.

Art. 2º Compete ao Coordenador a gestão das atividades do Centro, a instauração de procedimentos de ofício, mediante autorização da Secretária de Estado e a elaboração dos relatórios semestrais de produtividade para fins de controle pela CPRACES/PGE.

Art. 3º Os servidores designados deverão observar, no exercício de suas funções, os princípios da imparcialidade, eficiência e confidencialidade, mantendo disponibilidade para atendimento ao público, preferencialmente por meio digital, no horário das 13h às 17h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 28 de maio de 2026.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1798355

Resumo do Termo de Fomento

SETADES/002/2026

Processo nº.: 2025-72ZSJ Registro SIGEFES: 260235

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Rede de Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente - Rede AICA.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), ofertados pela Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente - AICA, para crianças, adolescentes e jovens, por meio da realização de despesas de custeio.

Valor: R\$ 789.999,94 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), proveniente da Emenda Parlamentar Federal nº 202541800016.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/06/2027.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191.2239.

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 660

Gestor Titular: Paula Cristina Rocha da Silva Viana - N. F. 1584162

Gestor Suplente: Sírila Silene Domingos dos Santos - N.F.3997138

Vitória, 28 de maio de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1797545

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/002/2026

Processo nº.: 2025-72ZSJ Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Rede de Atendimento Integrado a Criança e ao Adolescente - Rede AICA.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional e do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), ofertados pela Rede de Atendimento Integrado à Criança e ao Adolescente - AICA, para crianças, adolescentes e jovens, por meio da realização de despesas de custeio.

Valor: R\$ 789.999,94 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), proveniente da Emenda Parlamentar Federal nº 202541800016.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 28 de maio de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1797551

TORNAR SEM EFEITO a publicação do resumo do Termo de Fomento 018/2026 e Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, celebrado entre a SETADES e Casa do Vovô Augustinho Batista Veloso, publicados no DIO em 26/05/2026.

Processo: 2026-LZV2B.

Vitória, 28 de maio de 2026.

Fernanda Mota Gonçalves

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1797597

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

**AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS
EDITAL nº 05/2026**

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital para Concessão de Bolsas à Mestras e Mestres das Culturas Tradicionais e Populares,

conforme processo nº 2026-92S8J. A Seleção será regida pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva, Lei nº 14.399/2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc, pela Lei nº 14.903/2024 instituiu o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, a Instrução Normativa MINC nº 1/2015, Instrução Normativa MINC nº 08/2016, Instrução Normativa MINC nº 12/2024 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da Secult (www.secult.es.gov.br). As inscrições poderão ser realizadas no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Vitória, 28 de maio de 2025.
Fabício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1798431

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 02/2026

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital de Premiação por Trajetória da Política Nacional de Cultura Viva, conforme processo nº 2025-78K92. A Seleção será regida pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva, Lei nº 14.399/2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc, pela Lei nº 14.903/2024 instituiu o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, a Instrução Normativa MINC nº 1/2015, Instrução Normativa MINC nº 08/2016, Instrução Normativa MINC nº 12/2024 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da Secult (www.secult.es.gov.br). As inscrições poderão ser realizadas no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Vitória, 28 de maio de 2025.
Fabício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1798435

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 03/2026

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital de Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura, conforme processo nº 2025-S7XLW. A Seleção será regida pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva, Lei nº 14.399/2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc, pela Lei nº 14.903/2024 instituiu o Marco Regulatório do

Fomento à Cultura, a Instrução Normativa MINC nº 1/2015, Instrução Normativa MINC nº 08/2016, Instrução Normativa MINC nº 12/2024 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da Secult (www.secult.es.gov.br). As inscrições poderão ser realizadas no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Vitória, 28 de maio de 2025.
Fabício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1798444

AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS EDITAL nº 04/2026

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital de Fomento a Projetos Continuados de Pontão de Cultura, conforme processo nº 2025-ZHHS7. A Seleção será regida pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva, Lei nº 14.399/2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc, pela Lei nº 14.903/2024 instituiu o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, a Instrução Normativa MINC nº 1/2015, Instrução Normativa MINC nº 08/2016, Instrução Normativa MINC nº 12/2024 e pelo Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da Secult (www.secult.es.gov.br). As inscrições poderão ser realizadas no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Vitória, 28 de maio de 2025.
Fabício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1798458

ATO DE CONVOCAÇÃO

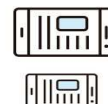
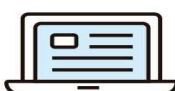
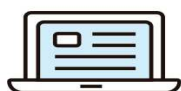
A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** a senhora **Renata da Penha Apolinario**, proponente contemplada no EDITAL 04/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL CAPIXABA, para devolução do recurso concedido no referido Edital, com correção monetária, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará nas sanções previstas no item 11.1 do referido Edital.

Vitória, 28 de maio de 2025

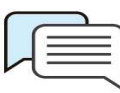
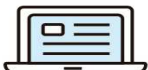
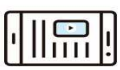
MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES
Subsecretária de Fomento e Incentivo à Cultura
Protocolo 1798023



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2026 07:06:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSE ROBERTO BISPO DE SOUSA (SUPERVISOR I - GA - SECULT - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ONBR2K>